


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DE ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, DA CONCORRÊNCIA N.º 176/2012-GEL-LOTE 12 - QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – CREDEQ, SITUADO À AVENIDA COPACABANA, S/N, EM APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO, de acordo com o processo n.º 001.915/12 de 24/01/2012, (Sepnet 2012.00036.000428).


Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro ano de 2012, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 2.521/2012**, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame, das empresas interessadas, a saber: **FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **CIFRAN – CONSTRUTORA INCORPORADORA FRANÇA LTDA.**, **OLIVEIRA MELO ENGEHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**, E **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.** Em seguida abertos os envelopes de Documentação de Habilitação das empresas e ofertados aos representantes para exame e vistos. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. *O representante da empresa CIFRAN – CONSTRUTORA INCORPORADORA FRANÇA LTDA., aponta que na Documentação de Habilitação da empresa FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o CERTIFICADO DE RUGULARIDADE DO FGTS – CRF, está com validade expirada, (21/11/12).* Franqueada a oportunidade à representante da empresa, essa reconheceu a falha. Diante disso, a Comissão declara a empresa inabilitada e devolve à representante o envelope de Propostas de Preços. Não havendo outras observações, a Comissão declara HABILITADAS as demais participantes. Expressamente, os representantes das licitantes inclusive a da empresas inabilitada, abdicaram de seus direitos a recursos administrativos previsto em lei, quanto a habilitação, dando condições de prosseguir o certame. A seguir, abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, lidos os preços em voz alta, e ofertadas as propostas para vistos. As empresas apresentaram seus preços configurando os números do quadro:


EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	19.864.035,71	1ª
OLIVEIRA MELO ENGEHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,	20.123.195,60	2ª
CIFRAN – CONSTRUTORA INCORPORADORA FRANÇA LTDA.	20.374.731,18	3ª
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.	20.695.817,92	4ª
FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Inabilitada	

Após compará-las ao estimado pela AGETOP constatou-se que as empresas **CIFRAN – CONSTRUTORA INCORPORADORA FRANÇA LTDA., E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**, apresentaram propostas superiores ao estimado pela AGETOP, tendo sido declaradas desclassificadas. As demais proposta por estarem conforme esperado pela AGETOP, declaradas classificadas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Seus representantes acataram ao resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


.....
PRESIDENTE


.....
MEMBRO


.....
MEMBRO

EMPRESAS LICITANTES:


FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.


CIFRAN – CONSTRUTORA INCORPORADORA FRANÇA LTDA.


OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.


CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.


SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.